

São Paulo, 25 de maio de 2023.

## 6024.2023/0007269-0 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

### PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN 03/SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018.

Aos 16 dias do mês de maio de 2023, na Supervisão de Assistência Social Lapa - SAS LA, sito à rua Tito, 104, Vila Romana, representada pela Sra ° Cleide Leonel Amaro Mendes, nomeada Supervisor, doravante denominada DONATÁRIA,

e a Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL, representada pelo(a) Sr(a) Dulcinea Pastrello, situado a Rua Moacir Trancoso, 48 - Água Branca - São Paulo - CEP: 05037-120, CNPJ nº 62.715.529/0001-49, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega ao DONATÁRIO, sem qualquer ônus ou encargos para esta última os bens doados, discriminados a seguir:

01 Conservador horizontal Esmaltec - NF: 420039 - Valor: 3.106,50

CLAUSULA SEGUNDA - O DONATÁRIO se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido

por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado, RF: 850990-5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de

igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

### DESPACHO SAS ITAIM PAULISTA - SAS-IT

PROCESSO Nº **6024.2023/0007003-5 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS** - Organização da Sociedade Civil - OSC - Associação Cultural Nossa Senhora, SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP , Serviço: CEDESP Nossa Senhora das Graças. TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS 42 de 25 de julho de 2017. Aos 11 dias do mês de julho de 2023, na Supervisão de Assistência Social Itaim Paulista - SAS ITAIM PAULISTA, sito à Estrada Dom João Nery, nº 54/58, Jardim Silva Teles, Itaim Paulista, São Paulo/SP, CEP. 08.110-000, distrito de Itaim Paulista / Vila Curuçá, Subprefeitura Itaim Paulista/Curuçá, representada pela Sr. Isaias Honorato da Costa da Silva, RF. nº 823.612.7/1, doravante denominada **DONATÁRIA**, e a Organização da Sociedade Civil - OSC - Associação Cultural Nossa Senhora, SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP , Serviço: CEDESP Nossa Senhora das Graças, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou Representante legal) pelo Sra. Adriana Silva Santos, RG nº 36.000.XXX-9, CPF nº XXX.263.718-XX, situada à Rua Chuvas de Verão, 20 - distrito José Bonifácio, Subprefeitura Itaquera, São Paulo/SP, CEP: 08.421-570, inscrita no CNPJ nº 05.919.155/0001-40, doravante denominada **DOADORA**, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos. CLÁUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

· 1 (UM) PROJETOR EPSON POWERLITE E20 CGA HDM BRANCO, VALOR UNITÁRIO R\$ 4.369,05, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.369,05 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 229992 - Série 51.

· 01(UM) CARRO TERMICO 06 CUBAS QUENTES E 3 DE SALADA DUPLO, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.400,00, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 7045 - SÉRIE 1.

CLÁUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E, para constar, eu Maria Antonieta Dias, R.F.: nº 649.805.1/1, digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 11 de julho de 2023. Assinaturas: Isaias Honorato da Costa da Silva - RF. nº 823.612.7/1 - SUPERVISOR - SAS-IT.

SEI 6024.2023/0005369-6 - DESPACHO - SAS- Itaquera

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

#### FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA - SASF ITAQUERA.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 de 31/08/2018.

Aos 26 dias do mês de maio de 2023, nesta Supervisão de Assistência Social - SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier, 695 - Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC - Fundação Comunidade da Graça, representada pelo Sr. Vlademir Ramos Vivalongo, situada à Rua Salvador do Vale, 09, CEP 03362-015, CNPJ 01.501.866/0001-49, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

· 02 mesas dobráveis Portátil, malta com alça 1,80 cm cor branca - Preço unitário R\$ 499,00 - Valor total: R\$ 998,00

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu Cláudia Carvalho, RF. 777.938-1, emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo,26 de junho de 2023.

SEI 6024.2023/0005380-7 - DESPACHO - SAS- Itaquera

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

#### FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA - SASF ITAQUERA.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 de 31/08/2018.

Aos 26 dias do mês de maio de 2023, nesta Supervisão de Assistência Social - SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier, 695 - Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC - Fundação Comunidade da Graça, representada pelo Sr. Vlademir Ramos Vivalongo, situada à Rua Salvador do Vale, 09, CEP 03362-015, CNPJ 01.501.866/0001-49, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

· 01 Fogão 5 bocas Branco Ref. CE2485082 - Consul - Valor: R\$ 2.250,00

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu Cláudia Carvalho, RF. 777.938-1, emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo,26 de junho de 2023.

SEI 6024.2023/0006186-9 - DESPACHO - SAS- Itaquera

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS

#### Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira - SAICA

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE JULHO DE 2017, ALTERADA PELA IN. 03/SMADS/2018 de 31/08/2018.

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, nesta Supervisão de Assistência Social - SAS-IQ, sito à Rua Fontoura Xavier, 695 - Itaquera representada pela senhora Cristiane Chaves da Silva Pimenta, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil - OSC - Associação Comunitária Beneficente Pe. José Augusto Machado Moreira, representada pelo Sr. Francisco Marsulo Neto, situada à AV. Satélite, 290, Santa Bárbara, CEP 08330-480, CNPJ 65.887.382/0001-62, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O DOADOR entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última, o bem doado, discriminado a seguir:

· 01 Tanquinho Lavamax Eco 10 Kg - 110v - Valor R\$ 529,00

· 01 Purificador de água CPC31AF Natural Cinza Valor: R\$ 420,00

· 01 Note Lenovo CI31113G4 4GB - Valor: R\$ 2.899,00

CLÁUSULA II: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

E para constar, eu Renata dos Santos Cardoso, RF. 911.916.71, emiti o presente termo em Três vias (3) de igual teor, que segue firmado pelas partes interessadas na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento das doações.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

### SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAPOEMBA

Documento: [086304662](#) | Despacho

#### CREAS SAPOEMBA - CREAS-SB

6024.2023/0007092-2 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/ SMADS.

TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela IN/03/SMADS/2018, de 31/08/2018.

Aos 07 dias do mês de julho de 2023, na Supervisão de Assistência Social Sapopemba -SAS SB, sito à Avenida Francisco Vieira Bueno, 371 - Vila Primavera, representado pela Srª Erica Rodrigues Nestlehner Pereira, Supervisor, doravante denominado DONATÁRIA, e a Organização da Sociedade Civil/Entidade Conveniada ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DA VIDA - ACAA/VPJ SAPOEMBA, representada pela Srª Deise Pereira da Silva, situada a Avenida Francisco Vieira Bueno, nº 371, Vila Primavera - térreo, CNPJ nº 01.378.253/0001-66, doravante denominada DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a DOAÇÃO nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA - A DOADORA entrega a DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta ultima os bens doados, discriminados a seguir:

01 - BEBEDOURO MESA BIVOLT - AGRATTO - RS 409,99.

CLAUSULA SEGUNDA - A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E para constar, eu Maria Claudionora de Deus, RF: 512.571.5, digitei o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

## Secretaria Municipal de Cultura

### SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

Documento: [086398359](#) | Comunicado

#### SMC/CAF/Publicação

#### Assunto: Indicações de entidade para a composição da Comissão Julgadora do Edital 16/2023/SMC/CFOC/SFA

I- A Secretaria Municipal de Cultura vem comunicar que publicou em 28 de junho de 2023 a 18ª Edição do Edital Prêmio Zé Renato que tem como objetivo o apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo. Destacamos que o período de inscrição dos projetos vai até 15 de agosto de 2023.

II- De acordo com o item 7 e 8 da 18ª Edição do Edital Prêmio Zé Renato, a Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, todos em notório saber em teatro, com experiência em criação, produção, crítica, pesquisa ou ensino, sendo vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à promoção, divulgação e captação de recursos. Ainda, de acordo com o artigos 9º da Lei Municipal nº 15.951/2014, a Secretária indicará o Presidente da Comissão e os outros 4 (quatro) integrantes serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura que deverá selecioná-los a partir de listas triplíces enviadas por entidades de caráter representativo em teatro.

III- Assim sendo, solicitamos, **impreterivelmente até o dia 02/08/2023** às 17h, o envio por parte das entidade, conforme item II, a lista com a indicação de 3 (três) nomes de representantes da entidade, enviadas para o e-mail [premiozerenatosmc@gmail.com](mailto:premiozerenatosmc@gmail.com), **juntamente com comprovante de inscrição e de situação cadastral da entidade, currículo do(a) indicado(a) e carta de aceite de participação conforme ANEXO VIII do edital.**

7.2 As entidades, conforme art. 9º, deverão apresentar, juntamente à indicação do nome, RG e CPF, e-mail para contato, carta de aceite, currículo que comprove notório saber em teatro com experiência em criação, produção, pesquisa ou ensino, vedada a indicação ou nomeação de pessoas com atuação restrita à promoção, divulgação ou captação de recursos, conforme art. 9º da Lei Municipal 15.951/2014.

IV- Publique-se.

	Documentos Relacionados:	I - Lei (SEI nº <a href="#">078676946</a> ). II - Despacho Autorizatório (SEI nº <a href="#">085327682</a> ) III - Edital (SEI nº <a href="#">085577778</a> )
--	--------------------------	---

### PROGRAMAS PIÁ E VOCACIONAL

Documento: [086313348](#) | Despacho Autorizatório

I -À vista dos elementos constantes do processo 6025.2022/0025941-7 em especial a homologação do resultado do concurso promovido por meio do **Edital de Concurso nº. 23/2022/SMC/CFOC/SFC-EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PIÁ DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL ([078643520](#))**, manifestação da Coordenadoria de Fomentos e Formação Cultural por meio da Supervisão de Formação Cultural ([086313514](#)) e do parecer jurídico desta pasta proferido na homologação do concurso ([078857622](#)), os quais adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/03, e itens 47 e seguintes do edital;

II -**AUTORIZO**, a contratação, bem como o respectivo empenho dos valores individualmente indicados na tabela dos convocados em 9ª chamada abaixo relacionados, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.374.3.3.90.36.00.00 (SMC) conforme nota de reserva nº 16.572/2023 ([078773466](#)) e as Notas de Reserva com Transferência (SME) nº 20.434/2023 ([079830819](#)), nº 22.944 ([080351821](#)), nº 20.460/2023 ([079831148](#)) e nº 22.945 ([080351827](#)):

Tabela dos convocados em 9ª chamada: ([086313272](#))

III - O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos 30 dias após adimplimento do contrato, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 54 do Edital, com estimativa de 05 (cinco) parcelas mensais sendo a primeira no valor estimado de R\$ 2.200,00 (um mil e cem reais) e as demais no valor estimado de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) para os serviços de Artista Educador ;

IV - Ficam designados como fiscais do contrato a servidora Sonia Maria da Silva, RF 917.893.7 e, como substituto, Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi, RF 800.116.2.

V - Publique-se e encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para a efetivação do empenho e, após, à **SMC/CFOC/SFC/PIAVOC** para providências relativas para providências relativas à celebração dos contratos, nos termos do item 46 e seguintes do edital.

### DPH/NÚCLEO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Documento: [086416227](#) | Comunicado

#### SMC/CAF/Publicação

## À publicação

Assunto: Edital de Credenciamento nº 02/2023/SMC/DPH - Jornada do Patrimônio 2023 - Conversas e cursos

I- Em atendimento à cláusula 8 e subitem 8.9 do Edital de Credenciamento nº 02/2023/SMC/DPH, a Secretaria Municipal de Cultura publicou no Diário Oficial no dia 07/07/2023, a relação de projetos pré-selecionados e informou sobre a fase recursal no qual os interessados poderiam apresentar recursos a serem analisados pela comissão.

II- Ao todo, 05 (cinco) recursos foram juntados ao processo SEI 6025.2023/0012512-9 e estão disponíveis nas folhas SEI nº086402124, 086402266, 086402871, 086403019 e 086403196.

**Conversa Arte contemporânea e a cidade de São Paulo a partir de Artur Lescher e Marcius Galan - Inscrição nº07:**

O proponente enviou recurso no dia 08/07/2023, no qual solicita a reavaliação da conversa, apresentando sua justificativa.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Curso "Curso de Discotecagem" - Inscrição nº31:**

A proponente enviou recurso no dia 07/07/2023, no qual solicita a reavaliação do curso de discotecagem, apresentando complementação à descrição da ação.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Curso "Rimaticamente falando" - Inscrição nº44:**

O proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação do curso proposto.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Curso "Oficina de bordado livre com Lavínia" - Inscrição nº46:**

A proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação da ação proposta, apresentando detalhes da ação e sua relação direta com o tema da Jornada desse ano.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Curso Ritmo e Resposta" - Inscrição nº 53:**

O proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação da proposta.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

Será aberto o prazo de interposição de contrarrazão aos recursos administrativos e na sequência será encaminhado à comissão para análise.

III- Da interposição de contrarrazões ao recurso administrativo: Conforme os subitens 8.9 e 8.10 do edital, os proponentes e interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para apresentar contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade.

IV - A contrarrazão recebida será encaminhada junto aos recursos à Comissão de Seleção para, após emissão de parecer, encaminhar para deliberação da Sra. Secretária Municipal de Cultura.

## V- Publique-se

Documentos Relacionados:	I - Edital de Credenciamento nº01/2023 (SEI nº <a href="#">084943390</a> ).
	II - Lista de propostas provisoriamente credenciadas (SEI nº <a href="#">086109411</a> ).

Atenciosamente,

Documento: [086393363](#) | Comunicado

SMC/CAF/Publicação

## À publicação

Assunto: Edital de Credenciamento nº 01/2023/SMC/DPH - Jornada do Patrimônio 2023, na modalidade Roteiros

I- Em atendimento à cláusula 8 e subitem 8.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023/SMC/DPH, a Secretaria Municipal de Cultura publicou no Diário Oficial no dia 07/07/2023, a relação de projetos pré-selecionados e informou sobre a fase recursal no qual os interessados poderiam apresentar recursos a serem analisados pela comissão.

II- Ao todo, 06 (seis) recursos foram juntados ao processo 6025.2023/0012501-3 e estão disponíveis nas folhas SEI nº086392699, 086392798, 086392892, 086393050, 086393188 e 086393303.

**Roteiro Cultural Lá na 25 de maro, no mercado municipal e no kinjo - Inscrição nº06:**

A proponente enviou recurso no dia 09/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando detalhes do trabalho.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Roteiro Cultural "Encontro Musical na Rua Lupicínio Rodrigues (Praça do Campo Limpo)" - Inscrição nº117:**

O proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando complementação à descrição da ação.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Roteiro Cultural "Quantas cidades de São Paulo cabem em um museu? Visita ao acervo da Pinacoteca de São Paulo" - Inscrição nº120:**

A proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando detalhes do trabalho e sua relação direta com o tema da Jornada desse ano.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Roteiro Cultural "Através da colagem, apropriar-se da cidade" - Inscrição nº122:**

A proponente enviou recurso no dia 10/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando detalhes da ação e sua relação direta com o tema da Jornada desse ano.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Roteiro cultural Patrimônio é a rua" - Inscrição nº 149:**

A proponente enviou recurso no dia 11/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando conteúdo e outros detalhes da ação.

O recurso supracitado será encaminhado à comissão para análise.

**Roteiro Cultural Me perco nesse tempo: São Paulo e a cena musical pós-punk na década de 1980 - Inscrição nº150:**

A proponente enviou recurso no dia 11/07/2023, no qual solicita a reavaliação do roteiro, apresentando justificativa em relação à pertinência com o tema e indicando ser a ação, continuidade de um roteiro realizado na Jornada passada.

Será aberto o prazo de interposição de contrarrazão aos recursos administrativos e na sequência será encaminhado à comissão para análise.

III- Da interposição de contrarrazões ao recurso administrativo: Conforme os subitens 8.8 e 8.9 do edital, os proponentes e interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para apresentar contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial da Cidade.

IV - A contrarrazão recebida será encaminhada junto aos recursos à Comissão de Seleção para, após emissão de parecer, encaminhar para deliberação da Sra. Secretária Municipal de Cultura.

## V - Publique-se

Documentos Relacionados:	I - Edital de Credenciamento nº01/2023 (SEI nº <a href="#">084943390</a> ).
	II - Lista de propostas provisoriamente credenciadas (SEI nº <a href="#">086109411</a> ).

Atenciosamente,

## SMC/PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS

Documento: [086283670](#) | Ata de Reunião

## COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS CULTURAIS - PROMAC

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO DE 2023

A reunião ordinária da Comissão Julgadora de Projetos do PROMAC foi iniciada às 9h do dia 07 de julho de 2023, sexta-feira, e foi realizada via videoconferência. Estavam presentes Alexandre Lourenço da Silva, Bruno Otávio Toma da Silva, Daniele Correia do Nascimento, Emerson Cesar Nascimento, Fernanda Regina Rodrigues, Jamir Ferreira Lopes, Lucia Helena da Silva, Marcio Roberto de Moraes Filho e Natália Santos Duarte representantes da sociedade civil; e Aretha Ines Aparecida Ferreira Bento representante da administração pública, respeitando o quorum de cinco participantes sendo a maioria representantes da sociedade civil. A reunião foi encerrada às 12h55.

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacionados:

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	ORÇAMENTO	BLOCO DE CAPTAÇÃO	RENÚNCIA FISCAL	SEGMENTO	
01	2023.05.02/03385	MAR DE MÃES	PROSA PRESS PRODUÇÕES LTDA	R\$ 596.550,00	Bloco 3	100%	CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO
02	2023.06.14/03504	Plano Anual Orquestra Locomotiva - 2024	Associação Locomotiva João Ramalho	R\$ 828.302,48	Bloco 1	100%	PLANO ANUAL
03	2023.06.26/03433	Teatro de Ideias	Daniel Warren EIRELI-ME	R\$ 205.000,00	Bloco 3	100%	TEATRO
04	2023.05.16/03442	VIVO PORQUE DANÇO	Nesi Artes Ltda	R\$ 497.588,60	Bloco 3	100%	DANÇA
05	2023.05.16/03491	Dragões apresenta : Carnaval - Patrimônio Cultural Imaterial de SP	Grêmio Recreativo Escola de Samba Dragões da Real	R\$ 423.700,00	Bloco 3	100%	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
06	2023.05.24/03477	RESTAURAÇÃO ARQUIVO FOTOGRÁFICO BOB WOLFENSON	CIRRUS PRODUCOES FOTOGAFICAS LTDA	R\$ 452.951,37	Bloco 3	100%	VIDEO E FOTOGRAFIA
07	2023.06.14/03371	OFICINAS NA VILA MARIA 2023	Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba	R\$ 508.914,44	Bloco 1	100%	PROJETOS ESPECIAIS

			Unidos de Vila Maria				
08	2023.05.03/03403	Love Kills	Latinamerica a Entretenimento Internaciona l Ltda.	R\$ 600.000,00	Bloco 3	100%	CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO
09	2023.04.26/03412	Curto Circuito na Periferia	CARBONO 60 COMERCIO DE ARTIGOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA	R\$ 239.200,00	Bloco 2	100%	PROJETOS ESPECIAIS
10	2023.04.14/03328	13º Encontro Estéticas das Periferias	AÇÃO EDUCATIVA ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAÇÃO	R\$ 600.000,00	Bloco 2	100%	PROJETOS ESPECIAIS
11	2023.04.14/03351	Estrogênias: a Potência Feminina nas Artes - 2ª Edição	SIBENIK CONTEUDO INFORMATIVO E EVENTOS EIRELI	R\$ 599.909,40	Bloco 2	100%	PROGRAMAS DE RÁDIO
12	2023.04.13/03348	Festival Risadaria	Paulo Roberto Bonfá	R\$ 599.947,00	Bloco 2	100%	TEATRO
13	2023.04.15/03363	BYSHA, TUA ACHA?	CUBO CULTURAL LTDA	R\$ 367.080,00	Bloco 3	100%	CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO
14	2023.04.27/03401	Clelovia Musical 2024	Artematriz Soluções Culturais Ltda	R\$ 399.111,00	Bloco 3	100%	MÚSICA
15	2023.05.09/03357	Boulevard de Artes de SP	Visual Farm Produções Ltda	R\$ 600.000,00	Bloco 1	100%	ARTES PLÁSTICA S,VISUAIS E DESIGN
16	2023.05.16/03439	Ser Mulher	Roberta Feres Paixão	R\$ 553.200,00	Bloco 2	100%	CINEMA E SÉRIES DE TELEVISÃO
17	2023.06.21/03569	CORAÇÃO LABIRINTO - SYHMOM [LANÇAMENTO DE ÁLBUM MUSICAL]	IVALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 65.200,00	Bloco 3	100%	MÚSICA
18	2023.06.21/03519	NÚCLEO DE DANÇA CISNE NEGRO III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CISNE NEGRO CIA. DE DANÇAS	R\$ 463.800,00	Bloco 3	100%	DANÇA

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pelo **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES** dos projetos abaixo relacionados:

	PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO
01	2023.05.24/03494	Tatuapé: Entre Cantos e Tambores	GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO TATUAPÉ	Eventos carnavalescos e escola de samba
02	2023.06.21/03629	Lugar de Negro	Associação Atlético Estrela Dalva	DANÇA
03	2023.05.18/03482	Plano Anual Unibes Cultural	Casa de Cultura de Israel - Unibes Cultural	PLANO ANUAL
04	2023.05.18/03492	Cidadania em Jogo - Ano 3	Holy Cow Criações Ltda	CULTURA DIGITAL
05	2023.05.25/03389	Festival de Artes Performativas de Rua	Benevento Bertelli Produções Culturais	HIP-HOP
06	2023.05.15/03456	MÃOS EMPODERADAS	ESTIMA CULTURAL LTDA-ME	CULTURA POPULAR E ARTESANATO

Após análise e discussão a Comissão Julgadora de Projetos decidiu pela **REPROVAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados:

	PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE	SEGMENTO
01	2023.05.02/03421	Festival Todas	NOS, ARTE E CULTURA LTDA	MÚSICA